



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 25 /2017.

**CONCEDE A BARBEARIA DO VELTON O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE NO DECORRER DOS SEUS 50 ANOS DE TRABALHO.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a Barbearia do Velton, de propriedade do Sr. Vitorino Velton Rosa Bezerra, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense no decorrer dos seus 50 anos de trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor do Projeto**

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO  
VEREADOR DO PMDB**

**REGISTRADO**

Em 09/10/17

**Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**APROVADO**

Em 01/12/17

**Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE**

**POR  
UNANIMIDADE**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

A concessão desse título deve-se ao fato da importância da atuação desta Barbearia que esta completando no dia 27 próximo, 50 anos de existência, e é hoje a mais antiga do município.

Pela maneira cordial e amigável como atende seus clientes, nada mais justo que o contemplarmos com esta honraria.

Sala das Sessões,  
Piratini, 09 de outubro de 2017.



---

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO**  
**VEREADOR DO PMDB**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

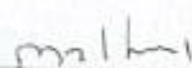
Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

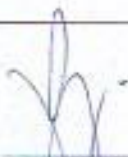
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo N° 25/2017

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo N° 25/2017, que "CONCEDE A BARBEARIA DO VELTON O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE NO DECORRER DOS SEUS 50 ANOS DE TRABALHO", manifestando-se individualmente cada membro da comissão.

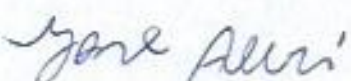
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão  
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente  
Vereador do PDI

Piratini, 09 de outubro de 2017

